

JULIO CESAR DE ANDRADE 00043804960-3 9970035756  
 JULIO CESAR FERNANDES DAMASCENA 00028357455-0  
 9970366133  
 JULIO CESAR GARCIA GOMES 00034823429-6 9970027797  
 JULIO CESAR LOPES PIMENTA 00041758745-4 9970658625  
 JULIO CESAR SIQUEIRA 00033781489-2 9970876144  
 JULIO CESAR TEIXEIRA 00045325819-0 9970323677  
 JULIO CESAR TITO 00032312273-5 9970606305  
 JULIO CEZAR ZANATA CARNEIRO 00040893101-2  
 9970451394  
 JULIO DOS REIS LUCIANO 00027232674-4 9970254609  
 JULIO RENATO CARNEVALI DE PROENCA 00032483549-8  
 9970128300  
 JUNIO APARECIDO DE CAMPOS 00011934139- 9970480644  
 JUNIOR DE SOUSA PEREIRA 00043655263-2 9970008697  
 JUNIOR DOS SANTOS BATISTA 00036493111-5 9970032117  
 JUNIOR PEREIRA DOS SANTOS 00052202324-1 9970118514  
 JURANDIR BARROS ARAUJO JUNIOR 00040977871-0  
 9970091055  
 JURANDIR BATISTA FERNANDES 00032716471-0  
 9970957388  
 JUSCELINO PEREIRA 00026296606-2 9970301134  
 JUVENAL ALIRIO BATISTA DA SILVA 00028945728-2  
 9970033510  
 KADU FERREIRA DOS SANTOS 00041020547-3 9970765927  
 KAIO FERNANDO FARIA 00044849513-2 9970281050  
 KAUE DE ANDRADE ALVES 00027662075-6 9970765934  
 KAWÉ FERNANDO DA SILVA SILVEIRA 00040117409-8  
 9970862701  
 KEIZER MUNER SEMINATE 00033638344-7 9970498108  
 KELVIN NASCIMENTO BRAGA 00046411648-X 9970276630  
 KLAUS HUMBERTO DIAS 00029458651-9 9970606903  
 KLEBBER GUILHERME GUERRA JANJACOMO 00040301052-4  
 9970992846  
 KLEBER EDUARDO DA ROCHA 00018339830-0 9970466848  
 KLEBER HERBERSON CASTILHO 00028575940-1 9970000534  
 KLEBER INACIO DE MOURA 00034142457-2 9970389433  
 KLEBER LUIZ SALES 00042576262-2 9970650139  
 KLEBER NILBERTO MARQUES 00044845095-1 9970022008  
 LAERCIO TOME DE TORRES 00026354193-9 9970550943  
 LAFATE RODRIGUES FREITAS DA SILVA 00049836339-9  
 9970947413  
 LAMARTINE RIBEIRO LUIZ 00016048588- 9970711313  
 LAURENCY JOSE DOS SANTOS MARQUES 00040305410-2  
 9970355298  
 LAURIEBER CELSO MORAES DE SOUZA 00042442243-8  
 9970184283  
 LAURO MILLER TEIXEIRA 00034624294-0 9970114558  
 LEANDRO ADRIANO GOUVEIA 00040119474-7 9970337089  
 LEANDRO AFONSO LOIOLA 00025496897-1 9970811619  
 LEANDRO ALAN HENRIQUE 00033108717-0 9970433013  
 =====  
 TOTAL DE CANDIDATOS APROVADOS.....41  
 TURMA 97 - 14:00hS  
 N O M E R.G. INSCRICAO  
 LEANDRO ALVES DE MORAES 00028225758-5 9970913986  
 LEANDRO ALVES MONTEIRO 00040513156-2 9970282570  
 LEANDRO ANTONIO LEITE 00042495333-X 9970239259  
 LEANDRO APARECIDO FERREIRA 00033056293-9  
 9970059260  
 LEANDRO CESAR MORENO 00033957673-X 9970131663  
 LEANDRO CORSALETTI BISPO 00044586740-1 9970379726  
 LEANDRO COSTA GOMES 00033604923-7 9970717632  
 LEANDRO COSTA LIMA 00030195607-8 9970054100  
 LEANDRO CUCO 00040596310-5 9970362940  
 LEANDRO DE CAMPOS MARCOLINO 00030159213-5  
 9970573119  
 LEANDRO DE CAMPOS STOCHMAL 00032214356-1  
 9970993146  
 LEANDRO DE LIMA PONTES 00040440598-8 9970474151  
 LEANDRO DE OLIVEIRA 00045783995-8 9970006468  
 LEANDRO DE OLIVEIRA ALVES 00046847651-9 9970332266  
 LEANDRO DE OLIVEIRA SANTOS 00034822815-6  
 9970922290  
 LEANDRO DERICIO 00030193300-5 9970088486  
 LEANDRO DOS SANTOS 00034823111-8 9970859053  
 LEANDRO DOS SANTOS RIBEIRO 00045298403-8  
 9970658584  
 LEANDRO FERNANDES DE SOUZA MENDES 00044212618-9  
 9970843216  
 LEANDRO FERREIRA RAMOS 00044167444-6 9970841544  
 LEANDRO FLORIANO OLIVEIRA SOUZA 00042265360-3  
 9970937971  
 LEANDRO FRANCHI VALENTE 00012234195- 9970583675  
 LEANDRO FURIATO 00041940304-8 9970509909  
 LEANDRO FURLAN 00040119854-6 9970619572  
 LEANDRO GASQUE DE MELO 00040716229-X 9970635576  
 LEANDRO GOMES SANTOS 00034493211-4 9970736024  
 LEANDRO GONCALVES DANTAS 00040367174-7  
 9970263841  
 LEANDRO GONCALVES DE MACEDO 00041554891-3  
 9970207487  
 LEANDRO HELENO DA SILVA 00033011959-X 9970704726  
 LEANDRO JACINTHO DA SILVA 00027333900-X 9970619596  
 LEANDRO LOPES SILVA 00042962692-7 9970772899  
 LEANDRO LUIS PIRES CASEMIRO DE OLIVEIRA  
 00043254408-2 9970165080  
 LEANDRO MARQUES COLARES 00043495896-7  
 9970106238  
 LEANDRO MARTINS GASPAR 00033749389-3 9970185703  
 LEANDRO MENDES GAMA 00032780196-7 9970806859  
 LEANDRO MOREIRA TERRIN 00044907947-8 9970012748  
 LEANDRO NARDUCCI 00043179719-5 9970882170  
 LEANDRO NOTARI CHESTER 00046160224-6 9970875978  
 LEANDRO NUNES OLIVEIRA 00047538596-2 9970484040  
 LEANDRO NUNES OLIVEIRA 00043223149-3 9970150873  
 LEANDRO ORTIZ 00033505159-5 9970490588  
 LEANDRO PATRICIO DA SILVA 00037837614-7 9970867074  
 LEANDRO PIASCENTINI SOUZA 00034900785-8  
 9970605555  
 LEANDRO POLETO PEREIRA 00032211114-6 9970784924  
 LEANDRO RABELO SILVA 20020022121-0 9970978916  
 TOTAL DE CANDIDATOS APROVADOS.....45  
 TURMA 98 - 16:00hS  
 N O M E R.G. INSCRICAO  
 LEANDRO RODRIGUES MARTINS 00035079167-3  
 9970756606  
 LEANDRO ROGERIO DELFINO MARTINS 00042697397-5  
 9970118916  
 LEANDRO SANTOS BENJAMIN 00033985684-1 9970083223  
 LEANDRO SILVA DOS SANTOS 00033672446-9 9970018531  
 LEANDRO SILVERIO ADERALDO FERREIRA 00036446009-X  
 9970294643  
 LEANDRO TADEU ALMEIDA DE SOUZA 00042559543-2  
 9970086109  
 LEANDRO TEIXEIRA GOMES 00040933895-3 9970733416  
 LEANDRO VALENTIN ALVES 00040557360-1 9970100036  
 LEANDRO VIEIRA RAMIRES 00329942311- 9970036506  
 LENILSO FRANCISCO DA SILVA 00037954014-9 9970091608  
 LENILSON DE CAMPOS 00034516867-7 9970675819  
 LENYSON LIMA SILVA 00045351796-1 9970368795  
 LEONARDO ALVES RIBEIRO 00028371516-9 9970014063  
 LEONARDO BATISTA FARIA 00044622321-9 9970115645  
 LEONARDO BEZERRA GOMES 000406688166-2 9970065492  
 LEONARDO CARITA GAGLIARDI 00043745938-X  
 9970606783  
 LEONARDO DA SILVA RODRIGUES 00040230336-2  
 9970566560

LEONARDO DELEON FERREIRA LOPES 00028314369-1  
 9970079622  
 LEONARDO DIAS AGUILERA 00024902232-1 9970181778  
 LEONARDO DOS SANTOS CORREIA 00040140388-9  
 9970034607  
 LEONARDO DOS SANTOS LOPES 00032416154-2  
 9970547415  
 LEONARDO FARIAS ZAMBONI 00043779563-9 9970176183  
 LEONARDO FELIPE DE SOUSA 00044558144-X 9970933740  
 LEONARDO FERNANDO BORGES 00027953349-4  
 9970339445  
 LEONARDO FONTES 00042787337-X 9970131931  
 LEONARDO GABRIEL DA SILVA 00034841238-1 9970113629  
 LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS 00035453028-8  
 9970214012  
 LEONARDO MIRANDA GALVAO 00032584105-6  
 9970007335  
 LEONARDO PICLER 00027828065-1 9970084602  
 LEONARDO PILOTO TESTA 00046200055-2 9970035017  
 LEONARDO SILVA DE OLIVEIRA 00032024362-X  
 9970398620  
 LEONARDO SILVA TRIGO 00032909890-1 9970454050  
 LEONARDO TADEU DE ARRUDA SOUZA 00044092621-X  
 9970064769  
 LEONARDO VIEIRA BARRETO DE CASTRO 00043449099-4  
 9970891075  
 LEONARDO WIEZEL DOS SANTOS 00046221487-4  
 9970690544  
 LEONIDAS GARCIA FAGUNDES BARBOZA 00043027920-6  
 9970666842  
 LEONILSON APARECIDO FOGACA 00045225256-8  
 9970825351  
 LEVI CARLOS DE LIMA JUNIOR 00044810822-7 9970153890  
 LEVI DE SOUZA VAZ 00044985808-X 9970096658  
 LEVI PINHEIRO DA PAZ 00044650928-0 9970239307  
 LEVY DA SILVA SCHULE 00042951619-8 9970763592  
 LIDIO NAVARRO GARCIA NETO 00042145871-9  
 9970203043  
 LINCOLN APARECIDO DA SILVA REINO 00030754409-6  
 9970716112  
 LINDUN SATOSHI KAIJYAMA 00042560736-7 9970695642  
 LINDIMAR DA COSTA GOMES 00029469600-3 9970575094  
 LOURIVAL MOURA DA SILVA JUNIOR 00042367587-4  
 9970014898  
 LUAN CARLOS DE ALMEIDA 00033269504-9 9970158802  
 LUAN EVANDRO RENZI TEIXO 00044889596-1 9970142254  
 LUAN KAUAN NENTES LIMA 00037674133-8 9970699945  
 =====

TOTAL DE CANDIDATOS APROVADOS.....49  
 Comunicado DP - 562/312/09  
 O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo torna pública a decisão proferida pelo Togado Juízo da Terceira Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que julgou extinto o processo, nos termos do artigo 267, VI, do Código de Processo Civil, referente ao processo nº 053.09.027292-0, impetrado pelo candidato GIOVANI ARCANJELLO DOS SANTOS VIEIRA, RG 40.318.663-8, INSC 9970118435, representado por seu advogado Dr Francisco Roque Festa, OAB/SP nº 106.774, inscrito no concurso público destinado a graduação inicial de Soldado PM de 2ª Classe, para o QPPM (Quadro de Praças Policiais Militares), regido pelo Edital nº DP-02/321/08, ficando excluído do referido certame.

## FAZENDA

### COORDENADORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## DIVISÕES REGIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO

### DIVISÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO LITORAL

Despacho do Senhor Diretor de Divisão  
 1. Trata o presente de aquisição de 70 (setenta) estantes desmontáveis em aço para as unidades da Secretaria da Fazenda atendidas pela Divisão Regional de Administração do Litoral - DRA/I a ser realizada pela Ata de Registro de Preço nº. 006/2009, através do Processo 23673-108751/2009, Pregão Presencial NCC nº. 003/2009.  
 2. Os recursos foram liberados conforme fls. 06 e reservados às fls. 09, nota de reserva número 2009NR00091. Foram efetuadas consultas da situação cadastral da empresa ganhadora da Ata de Registro de Preço, documentos às fls. 35 a 38.  
 3. Autorizo a aquisição dos itens abaixo relacionados constantes das Ata de Registro de Preços nº. 006/2009, cuja aquisição deverá ser feita com a empresa ganhadora do certame:  
 R M DE MOGI MIRIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA  
 Item Descrição quantidade Valor unitário Valor total  
 2.3 Estante desmontável em Aço 70 130,00 9.100,00  
 Processo nº: 23692-661134-2009 - Contrato nº: 23692-SAAC-00223-2009  
 Contratante: 200148-DIVISAO REG.ADMINISTRACAO DO LITORAL  
 Contratada: RM DE MOGI MIRIM IND.COM. MOVEIS LTDA EPP  
 Objeto Resumido do Contrato: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PARA AS UNIDADES FAZENDÁRIAS  
 Valor total: R\$ 9.100,00  
 Valor do exercício (2009): R\$ 9.100,00  
 Classificação dos recursos: 001001001 - Tesouro do Estado

## SAÚDE

### COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

**HOSPITAL GERAL JESUS TEIXEIRA DA COSTA-GUAIANAZES**  
 HOSPITAL GERAL JESUS TEIXEIRA DA COSTA - GUAIANASES COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE.  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: FISIOTERAPEUTA.  
 EDITAL DO RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR - Nº 129/2009  
 O Serviço Técnico de Recursos Humanos do Hospital Geral "Jesus Teixeira da Costa", - Guaianases, da Coordenadoria de Serviços de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR para a classe de Fisioterapeuta, obedecendo os critérios estabelecidos no edita  
 I de abertura do Processo Seletivo Simplificado.  
 De acordo com os itens 19 e 20 do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado, o prazo para apresentar recurso da nota obtida é de 03(Três) dias úteis contados a partir da data de publicação. Os recursos deverão ser entregues no Protocolo do Serviço de Recursos Humanos no horário das 9:00 às 16:00 horas à Av.Miguel Achiole da Fonseca, 1092 - Guaianases - SP e deverá estar devidamente fundamentado.  
 RELAÇÃO DE CANDIDATOS (Fisioterapeuta)  
 Nº de Inscrição-Nome-RG.-Nota  
 002-LUCIANE EMI GOTO ALMEIDA PRADO - RG.21946338-4-SP - 11,00  
 004-RENATO DE AQUINO PIMENTEL - RG.21424633-4-SP - 10,00  
 005-REGINA SUETSUGU - RG.24.373.632-0-SP - 9,25  
 006-SHIRLEY PAULA DE FREITAS - RG.24495783-6-SP - 13,75

008-GLAUBERTO DOS SANTOS FIGORRELLI - RG.25035983-2-SP - 7,25  
 010-JUSSARA DE MORAES FRANCISCO - RG.26648106-1-SP - 12,25  
 011-CRISTIANE SILVA MURICY DE AVILA - RG.19153459-6-SP - 16,25  
 012-LUIZ MÁRIO RIOS DA SILVA - RG.15240250-SP - 9,75  
 013-NELSON DA ROCHA SOARES NETO- RG.18915855-4-SP - 9,50  
 014-LETICIA APARECIDA LIMA QUEIROZ - RG.33544364-3-SP - 7,00  
 018-WEKISLEY GERALDO DE SOUZA - RG.11579712-MG - 8,00  
 020-FRANCISCO DE OLIVEIRA BERNARDO - RG.M-7912995-MG - 6,00  
 022-SIMONE FERNANDES BAPTISTA JORGE - RG.18311131-X-SP - 12,75  
 025-INDAIA CRISTINA BATISTUTA PEREIRA - RG.23695817-3-SP - 9,00  
 028-ERICA CARDOSO DE FREITAS SILVA - RG.26678258-9-SP - 7,75  
 029-SIMONE ISA TABATA - RG.24358403-9-SP - 5,00  
 Relação de Candidatos Inabilitados por não atenderem o item 11 do Edital de Abertura de Inscrição  
 Nº de Inscrição-RG.-Nota  
 001-RG.28317569-2-SP - 3,50  
 003-RG.22586890-8-SP - 1,50  
 007-RG.14026867-4-SP - 4,25  
 009-RG.43423148-4-SP - 2,00  
 015-RG.28061986-8-SP - 2,50  
 016-RG.27590706-5-SP - 4,00  
 017-RG.23201371-8-SP - 3,00  
 019-RG.28613316-7-SP - 3,00  
 021-RG.25458547-4-SP - 3,75  
 023-RG.33544517-2-SP - 2,00  
 024-RG.30392333-7-SP - 3,00  
 026-RG.30013827-1-SP - 1,00  
 027-RG.22947485-8-SP - 2,75  
 030-RG.34364543-9-SP - 4,00  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
 UNIDADE: HOSPITAL GERAL "JESUS TEIXEIRA DA COSTA" - GUAIANASES  
 EDITAL Nº 130/2009  
 CATEGORIA: ENFERMEIRO  
 O Hospital Geral "Jesus Teixeira da Costa" - Guaianases da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão especial de Contratação por Tempo determinado, visando atender as determinações contidas no Decreto nº 54.682, de 13/08/2009 que regulamenta a Lei Complementar nº 1093, de 16/07/2009, em seu Artigo 2º, inciso II, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador em despacho de 03/09/2009, publicado no DOE de 04/09/2009, objetivando suprir necessidades de pessoal perante a contingência que desgarra da normalidade das situações cujo atendimento do serviço, reclama satisfação imediata e seqüenciada, incompatível com o regime normal de concursos, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para 02 ( duas ) contratações por tempo determinado na classe de Enfermeiro para o Hospital Geral "Jesus Teixeira da Costa" - Guaianases.  
 1 - O presente Processo seletivo obedece as regras expressas na Resolução SS nº 135 de 10, publicada a 12/09/2009 e Instrução Normativa - UCRH nº 2 de 21/09/2009.  
 2 - As inscrições serão realizadas no período de 18 a 19/11/2009, das 9:00 as 16:00 h, no Serviço de Recursos Humanos do respectivo Hospital, sito à Avenida Miguel Achiole da Fonseca nº 1092, Jardim São Paulo - Guaianases, São Paulo.  
 3 - As contratações serão preenchidas em caráter temporário, com base na aludida Lei Complementar, em Jornada de 30(trinta) horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses, ou até que os cargos correspondentes sejam providos, respeitando o limite estabelecido no Padrão de Lotação da respectiva Coordenadoria.  
 3.1 - Em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 683, de 18/09/92 e Lei Complementar 932 de 08/11/2002, serão reservadas 5% dos claros para candidatos com deficiência, desde que o número de claros atinja o percentual aqui estabelecido.  
 4 - Os vencimentos iniciais referentes à classe de Fisioterapeuta em Jornada Básica de Trabalho, correspondem à Referência I, da Estrutura de Vencimentos II, da Escala de Vencimentos Nível Universitário, da Lei Complementar nº 812 de 31/12/1997.  
 DAS INSCRIÇÕES  
 5 - São requisitos para inscrição:  
 5.1 - ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas do Artigo 12 da Constituição Federal;  
 5.2 - estar em gozo de boa saúde física e mental;  
 5.3 - não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade desempenhada;  
 5.4 - possuir 18 anos completos;  
 5.5 - possuir Diplomas de nível superior com Enfermeiro;  
 5.6 - possuir registro como ENFERMEIRO - COREN - SP  
 5.7 - Possuir experiência Profissional de no mínimo 02 ( dois ) anos na classe para qual concorre, comprovada mediante atestado ou declaração publica em papel timbrado, devidamente assinado pelo responsável legal da instituição ou registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social;  
 5.8 - ter boa conduta;  
 5.9 - não exercer cargo, emprego ou função pública na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos cargos previstos no inciso XVI do Artigo 37 da Constituição Federal e incisos XVIII do Artigo 115 da Constituição Estadual.  
 6 - No ato da inscrição o candidato ou seu procurador, deverá preencher a ficha de inscrição, entregando:  
 6.1 - Cédula de Identidade, CPF e carteira do Conselho (originais e cópias que serão autenticadas pelo agente responsável pela banca de inscrição, ficando as cópias retidas na unidade).  
 6.2 - Currículo, conforme modelo anexo, com documentos comprobatórios;  
 6.3 - Não haverá devolução dos currículos entregues pelos candidatos.  
 6.4 - Não serão aceitos os currículos que não atenderem ao modelo especificado no presente edital.  
 7 - Não será realizada a inscrição de candidato que não apresentar os documentos exigidos no item 6.  
 8 - A não comprovação dos documentos constantes do item 5, por ocasião da escolha de vagas, implicará na eliminação do candidato e da anulação de todos os atos decorrentes de sua inscrição no processo seletivo.  
 8.1 - Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;  
 8.2 - Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos, inclusive carteiras funcionais;  
 8.3 - No caso de inscrição por procuração, devem ser apresentados o original, além da cópia do instrumento do mandato a qual ficará retida na Unidade, o documento de identidade do procurador a serem satisfeitas as exigências constantes nos itens 6 e 8.  
 9 - Não serão recebidas inscrições por via postal, fax-simile ou via Internet.  
 DA ANÁLISE CURRICULAR  
 10 - O Processo seletivo Simplificado constará:  
 10.1 - Análise Curricular;  
 10.2 - A análise curricular terá caráter eliminatório.  
 DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

11 - Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0(cinco) pontos na avaliação curricular.  
 DA ANÁLISE E JULGAMENTO DO CURRÍCULO  
 12 - Ao currículo serão atribuídos até no máximo 30 (trinta) pontos, seguinte conformidade:  
 Doutorado  
 Valor Máximo = 3,0 pontos;  
 Mestrado  
 Valor Máximo = 2,0 pontos;  
 Curso(s) de Especialização referente à classe para a qual concorre, (diferente daquela certificação solicitada como condição de inscrição):  
 Valor Máximo = 2,0 pontos.  
 Curso(s)(dentro da classe para a qual concorre, até o máximo de 4 cursos):  
 0,25 ponto por curso  
 Valor Máximo = 1,0 ponto  
 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:  
 Experiência profissional na classe para a qual concorre,de no mínimo 03 anos,pontuado a partir do terceiro ano na seguinte conformidade:  
 a) no caso de servidores, o atestado ou a declaração pública deverá ser assinado pelo Diretor da Unidade em papel timbrado, da instituição na qual o servidor se encontra atualmente subordinado, com os respectivos carimbos, relacionando todas as atividades desempenhadas.  
 b) no caso de não servidores, terá que ser apresentado obrigatoriamente, o atestado ou a declaração assinada pelo responsável legal da instituição, em papel timbrado da empresa ou com declaração da razão social,relacionando todas as atividades desempenhadas ou registro em carteira de trabalho e Previdência Social.  
 c) no caso de profissional AUTÔNOMO, o atestado ou a declaração informando o período e a espécie do serviço realizado, que deverá ser assinada pelo próprio profissional,mediante apresentação de comprovante/recibo de prestação de serviços, ou comprovante de pagamento da Previdência Social,ou comprovante de pagamento de ISS ou recibos de pagamento de autônomos (RPA), atestando a respectiva experiência e tempo de serviço na especialidade, conforme as atribuições do cargo:  
 Setor Público:  
 1,0 ponto por ano  
 Valor Máximo = 10,0 pontos  
 Setor Privado:  
 1,0 ponto por ano  
 Valor Máximo = 10,0 pontos  
 PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SIMPÓSIOS APÓS A FORMAÇÃO (nos últimos 5 anos):  
 0,25 ponto por evento  
 Valor Máximo = 1,0 ponto  
 EXPERIÊNCIA DIDÁTICA/DOCENTE APÓS A FORMAÇÃO DE NO MÍNIMO 2 HORAS (experiência nos últimos 5 anos):  
 0,25 pontos por experiência  
 Valor Máximo = 1,0 ponto  
 13 - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final e a lista para contratação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, dentro do prazo de validade o Processo Seletivo.  
 14 - Em caso de empate, a classificação resolver-se-á, favoravelmente, ao candidato que tiver pela ordem:  
 14.1 - escolaridade mais compatível;  
 14.2 - maior tempo de experiência;  
 14.3 - maior grau de escolaridade;  
 14.4 - maiores encargos de família;  
 14.5 - graduação ou especialidade;  
 14.6 - maior idade.  
 15 - Com relação ao parágrafo anterior, quando algum candidato, dentre os empatados na ordem de classificação, tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, dar-se-á preferência ao de maior idade, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).  
 16 - O prazo de validade improrrogável do presente Processo Seletivo Simplificado será de 01(um) ano a partir da data de publicação da classificação Final, ou antes, de findo este prazo, em razão de homologação de Concurso Público para provimento de cargos promovido para a classe de Enfermeiro para a unidade em questão.  
 17 - A inexistência ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.  
 18 - O candidato deverá acompanhar pelo Diário Oficial do estado as publicações dos editais referentes às fases do Processo Seletivo.  
 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS  
 19 - O candidato poderá apresentar pedido de revisão no prazo de 03(três) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Resultado da Análise Curricular no Diário Oficial do Estado.  
 20 - Os pedidos de revisão deverão ser entregues no Recursos Humanos da unidade devidamente fundamentados.  
 21 - Após a publicação da Classificação Final, a convocação para escolha dos contratos será feita por Edital publicado no Diário Oficial do Estado com antecedência mínima de 5(cinco) dias úteis, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.  
 22 - O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar na convocação para escolha de contratos na data estabelecida pela unidade, perderá o direito à contratação, sendo convocado o subsequente na ordem de Classificação Final.  
 23 - O contrato será anulado pelo respectivo dirigente do órgão de classificação do contratado da Secretaria de Estado da Saúde, em caso de inexistência das declarações do contrato ou de irregularidades na documentação por ele apresentada, verificada a qualquer tempo.  
 24 - Para maiores informações entrar em contato pelo telefone 2551 3388.  
 CURRÍCULO  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
 I - DADOS PESSOAIS  
 01 - NOME: (sem abreviaturas)  
 02 - ENDEREÇO:  
 03 - TELEFONE: 04 - FAX: 05 - E-MAIL:  
 06 - DATA DE NASCIMENTO: 07 - ESTADO CIVIL:  
 08 - SEXO: M F  
 09 - NATURALIDADE: 10 - UF  
 11 - PROFISSÃO:  
 12 - NOME DO PAI:  
 13 - NOME DA MÃE:  
 14 - IDENTIDADE: 15 - ÓRGÃO EXPEDIDOR 16 - CPF:  
 II - FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA  
 TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (curso superior em nível de graduação, reconhecido pelo MEC):  
 III - TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (especificar a Instituição Promotora, ano de início e de conclusão)  
 DOUTORADO:  
 INSTITUIÇÃO/ANO:  
 MESTRADO:  
 INSTITUIÇÃO/ANO:  
 ESPECIALIZAÇÃO:  
 INSTITUIÇÃO/ANO:  
 Pós Graduação, Aperfeiçoamento, Extensão, Aperfeiçoamento, etc.  
 IV - CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL  
 Especificar local, duração e resumo das atividades desenvolvidas que guardem estreita relação com a área de ENFERMEIRO  
 INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHOU: